

DECRETO Nº 18.786, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 7.200.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a alínea "b" do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.520, de 23 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 161 - Gestão Total

Crédito: 7002-28.0846.161.9074 - ENCARGOS ESPECIAIS - REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES

Órgão Executor - PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES

3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 50.000,00

Recurso: Programa: 162 - Você Servidor

Órgão Executor - PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES

7002-09.0272.162.2740 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - R. SIMPLES

3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 50.000,00

PROGRAMA: 162 - Você Servidor

Crédito: 7002-10.0272.162.2742 - INATIVOS/PENSIONISTAS - SMS - R. SIMPLES

Órgão Executor - PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES

3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 6.500.000,00

Recurso: Programa: 162 - Você Servidor

Órgão Executor - PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES

7002-09.0272.162.2740 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - R. SIMPLES

3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 6.500.000,00

Crédito: 7002-10.0272.162.2743 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SMS - R. SIMPLES

Órgão Executor - PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES

3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 300.000,00

Recurso: Programa: 162 - Você Servidor

Órgão Executor - PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES 7002-09.0272.162.2740 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - R. SIMPLES 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 300.000,00
Crédito: 7003-10.0272.162.2767 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SMS - R. CAPITALIZAÇÃO Órgão Executor - PREVIMPA/REGIME DE CAPITALIZAÇÃO 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 350.000,00
Recurso: Programa: 162 - Você Servidor Órgão Executor - PREVIMPA/REGIME DE CAPITALIZAÇÃO 7003-12.0272.162.2770 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - ENSINO REGULAR - R. CAPITALIZAÇÃO 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 350.000,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 7.200.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de setembro de 2014.

José Fortunati,
Prefeito.

Izabel Matte,
Secretária Municipal de Planejamento
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.